



# Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO N° 292 /2007

Indica criação do cargo de músico municipal na estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura Municipal

Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de criar o cargo de músico municipal na estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com número de vagas suficientes à demanda necessária.

## Justificativa

A criação do cargo iria compor uma estrutura necessária para o bom desenvolvimento das atividades musicais da Banda Municipal – Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, em cuja sede, funciona também a Escola Municipal de Música.

Os músicos da banda são voluntários, recebem o ensinamento e se apresentam com o fruto destas aulas. Não havendo mais nenhum vínculo entre a Prefeitura e os músicos, há uma alta rotatividade destes na banda e da própria escola de música, pois mesmo com a bolsa de estudos que alguns recebem não é possível constituir carreira de músico na cidade, sem a devida estabilidade de um emprego.

Essa medida só traria benefícios à cidade que além de formar e manter profissionais competentes nesta área em nosso município, iria cumprir o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº. 58, de 22/12/2005, que estabelece, em especial no item XII, as competências do Departamento de Cultura.

Existe no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, um cargo de Regente de Banda Música (referência 45), conforme a Lei Complementar nº 58, de 22/12/2005 e a criação de cargos de músicos iria completar a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento da música na cidade, evitando o constante reiniciar de aprendizado e formação do quadro de músicos da banda.

Paraguaçu Paulista 13 de setembro de 2007

Márcia Regina Ale Deperon  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA  
PROTOCOLO N. 3886  
13/09/2007 16:27:58

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL